PORTARIA Nº 08/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que a data **21 de abril - Dia de Tiradentes** - quinta-feira, é data comemorativa, portanto, feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia 22 - sexta-feira é considerado facultativo pelo Município de Floresta-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Câmara Municipal de Floresta-PE terá seu funcionamento normal até o dia 20.04.2016 (quarta-feira), e os dias 21 e 22.04.2016, serão, respectivamente, feriado e ponto facultativo para os servidores deste Poder.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente